

De: Marcelle Lima

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2015 19:20

Para: Pe Administrativo; Pe Competicao; Pe Presidencia; Pe Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao;

Rj Presidencia; Rj Registro

Cc: sestario@belaciano.com.br; felipe@belaciano.com.br; juridico@flamengo.com.br;

juridico@spportrecife.com.br; michelf@michelasseff.com.br; marco@michelasseff.com.br; Flamengo 1;

Flamengo; flapresid@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br; rodrigofragelli@gmail.com;

bernardoaccioly@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br;

andre.galdeano@flamengo.com.br; juridico@flamengo.com.br.

Assunto: CIT. INTIM. PROC. 121/2015 - 5^a CD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: SC DO RECIFE

PARA: CR FLAMENGO

RJ, 11.09.2015

FAX 157/2015 – 5^a CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **17 de setembro** de 2015, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO N° 121/2015 – Jogo: SC do Recife (PE) X CR Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 30 de agosto de 2015 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciados:** CR Flamengo, entidade de prática desportiva, incursão no art. 206 do CBJD; Samuel Xavier Brito, atleta do SC do Recife, incursão no art. 254 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária